

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MINAS NOVAS / MG**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995**  
**ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012**  
**COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013**  
**E-MAIL: cmasmn@hotmail.com**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 053 / 2013**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Piso Mineiro Social referente ao Exercício 2012

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Deliberar sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Piso Mineiro Social referente ao Exercício 2012;

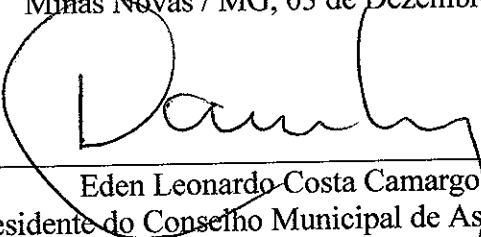
Art. 2º. – Validar no SIMSUAS / MG, Sistema Informatizado da SEDESE / MG a Prestação de Contas dos Recursos do Piso Mineiro Social referente ao Exercício 2012;

Art. 3º. – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Piso Mineiro Social referente ao Exercício 2012 com base na apresentação das ações executadas bem como na utilização dos recursos financeiros destinados ao cumprimento do Plano de Serviços / 2012;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 03 de Dezembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 742/13
DATA 01/12/13
SIGNATURA DO RESPONSÁVEL

  
Edén Leonardo Costa Camargos Sena  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG  
(Período de Gestão: 21/08/2013 à 01/01/2015)

PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 11/12/2013  
MÉRCIO DE FÁBIO  
PRESIDENTE